



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 3177/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3164/2026, de 22 de setembro de 2026, conforme segue:

Onde se lê:

“REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DA SEÇÃO SINDICAL RIO GRANDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE 3º GRAU NO RIO GRANDE DO SUL (APTAFURG):”

Leia-se:

“REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (APTAFURG):”

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de setembro de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 24/09/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691942** e o código CRC **4113CA10**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011481/2024-62

SEI nº 0691942